

ATO nº 200, de 29 de março de 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 225-3/2005, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ILTON APARECIDO DE PAIVA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transportes, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na 15ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 12, de 23 de abril de 2004, deste Tribunal.

MARGARIDA CANTARELLI

Publicado no DOU-Seção 2, de 01.4.2005, p. 55.